

DIÁRIA

PORTARIA Nº 388/2022-PGE.G., de 03 de agosto de 2022

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/980103;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias à Procuradora do Estado, Ana Carolina Lobo Gluck Paul, identidade funcional nº 57234659/2, para participar do XLVIII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, representando o Procurador-Geral do Estado, no período de 29.08 a 01.09.2022.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Gramado/RS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 35069 de 05.08.2022

Protocolo: 862032

PORTARIA Nº 434/2022-PGE.G., de 02 de setembro de 2022

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/980103;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 diária à servidora Ana Carolina Lobo Gluck Paul, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, identidade funcional nº 57234659/2, para participar de reunião em Brasília/DF no dia 02.09.2022.

Local de origem: Gramado/RS

Local de destino: Brasília/DF - Belém/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 35106 de 06.09.2022

Protocolo: 862035

PORTARIA Nº 494/2022-PGE.G. Belém, 05 de outubro de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2022/595452, nº 2022/1055955 e nº 2022/969503.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Kaldy Ney Pinto Barbosa, Auxiliar Operacional de Procuradoria, identidade funcional nº 55589380/1, com objetivo de conduzir servidor para participar de audiência de Saneamento referente ao processo nº 0801273-87.2018.8.14.0097 (SAJ 2020.01.008598), no dia 17.08.2022

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Benevides/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 861839

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Nº 35.143, do dia 6 de outubro de 2022, Protocolo: 861676:

Onde se lê:

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018-SEAC/PA.

Leia-se:

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021-SEAC/PA.

Protocolo: 862060

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO Nº 037/2022-SEAC/PA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio por demanda, conforme as especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades das Usinas da PAZ da região metropolitana de Belém (Cabanagem, Benguí, Icuí-Guajará, Juruas/Condor, Guamá, Terra Firme e Marituba - Nova União), pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica, e a Resolução nº. 001/SEPOF/PA.

Data da assinatura: 06/10/2022.

Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2023.

Valor Global: R\$ 10.017,00 (dez mil e dezessete reais).

Orçamento:

760101; Função: 08; Subfunção: 422; Programa: 1500; Projeto Atividade: 8818; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101000000; Ação: 278361 (Implementação à Usina da Paz – Guamá); Plano Interno:

105USG8818C (Implantação da USIPAZ do Guamá); Ação: 278363 (Implementação à Usina da Paz – Terra Firme); Plano Interno: 105UST8818C (Implantação da USIPAZ da Terra Firme); Ação: 278362 (Implementação à Usina da Paz - Juruas); Plano Interno: 105USJ8818C (Implantação da USIPAZ do Juruas); Ação: 264811 – Implementação da USIPAZ Cabanagem; Plano Interno: 105USC8818C – USIPAZ Cabanagem; Ação: 264810 – Implementação da USIPAZ Ananindeua; Plano Interno: 105USA8818C – USIPAZ Ananindeua; Ação: 277817 – Implementação da USIPAZ Marituba; Plano Interno: 105USM8818C – USIPAZ Marituba; Ação: 276591 – Implementação da USIPAZ Benguí; Plano Interno: 105USB8818C – USIPAZ Benguí.

Contratada: MAIS GAS INDÚSTRIA DE GASES LTDA, CNPJ: 25.089.951/0001-00, sediada na Rodovia do Tapanã, 75 B, CEP: 66825-522, Tapanã – Belém/PA.

Ordenador

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 862091

EXTRATO – CONTRATO Nº 038/2022-SEAC/PA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado botijão 13 kg, visando atender as necessidades desta Secretaria e das Usinas da Paz da Região Metropolitana – Benguí, Cabanagem, Guamá, Ícuí, Juruas, Nova União e Terra Firme, bem como as Usinas de Canaã dos Carajás/PA e Parauapebas/PA, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência, que são partes integrantes deste instrumento.

Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica, e a Resolução nº. 001/SEPOF/PA.

Data da assinatura: 06/10/2022.

Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2023.

Valor Global: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

Orçamento:

760101; Função: 08; Subfunção: 422; Programa: 1500; Projeto Atividade: 8818; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 0101000000;

Ação: 278361 (Implementação à Usina da Paz – Guamá); Plano Interno: 105USG8818C (Implantação da USIPAZ do Guamá); Ação: 278363 (Implementação à Usina da Paz - Juruas); Plano Interno: 105UST8818C (Implantação da USIPAZ da Terra Firme); Ação: 278362 (Implementação à Usina da Paz - Juruas); Plano Interno: 105USJ8818C (Implantação da USIPAZ do Juruas); Ação: 264811 – Implementação da USIPAZ Cabanagem; Plano Interno: 105USC8818C – USIPAZ Cabanagem; Ação: 264810 – Implementação da USIPAZ Ananindeua; Plano Interno: 105USA8818C – USIPAZ Ananindeua; Ação: 277817 – Implementação da USIPAZ Marituba; Plano Interno: 105USM8818C – USIPAZ Marituba; Ação: 276591 – Implementação da USIPAZ Benguí; Plano Interno: 105USB8818C – USIPAZ Benguí; Ação: 276207 – Implementação da USIPAZ Canaã dos Carajás; Plano Interno: 105UCC8818C – USIPAZ Canaã dos Carajás; Ação: 264817 – Implementação da USIPAZ Parauapebas; Plano Interno: 105USP8818C – USIPAZ Parauapebas.

Contratada: N C COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 28.628.545/0001-66, sediada na Passagem Marinho, 80-A, bairro Sacramento, CEP 66.083-495, no município de Belém/PA.

Ordenador

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 862103

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018-SEAC/PA.

Termo Aditivo: 6º

Contrato: 06/2018

Objeto: Repactuação do Contrato nº. 006/2018, no percentual aproximado de 13,98%, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - SINELPA x SEAC.

Fundamento: art. 55, III, c/c art. 65, II, “d” da Lei n. 8.666/93.

Data da assinatura: 30/10/2022.

Vigência: 30/09/2022 a 20/03/203, com efeito financeiro retroativo janeiro a agosto/2022.

Valor Mensal: R\$ 8.299,26 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)

Orçamento:

Órgão – 760101; Função – 08; Subfunção – 422; Programa – 1500; Projeto/Atividade – 8818; Elemento de despesa – 339037; Fonte – 0101006360;

Ação: 263076; Plano Interno: 4120008408C

Contratada: E B CARDOSO-EIRELI, CNPJ Nº 34.849.836/0001-87, com sede em Cj Cohab - Gleba I, Rua We 4, 386, bairro Nova Marambaia, CEP 66.623-284, Belém/PA.

Ordenador

Ricardo Brissola Balestreri

Secretário de Estado

Protocolo: 862113

1º TERMO DE CONTRATO Nº 033/2021 – SEAC

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, Av. Doutor Freitas nº 2531, Pedreira, Belém/PA CEP: 66.087-812, inscrita no CNPJ/MF 37.205.760/0001-45.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO, inscrita sob o CNPJ/MF: 07.553.026/0001-06, localizada na rua Antônio Barreto, 714, Umarizal, 66.055.050 Belém-PA.

OBJETO: objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 033/2021-SEAC, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da